

PORTARIA № 010/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

CONCEDE UM PERÍODO DE FÉRIAS A SERVIDORA DEISE SCHAEFFER.

PATRÍCIA VIERO DE QUADROS, Vereadora e Presidente da Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a LC 002/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede um período de férias de 30 (trinta) dias à Servidora do Poder Legislativo Municipal DEISE SCHAEFFER, tendo como período aquisitivo de 01/12/2022 a 30/11/2023, sendo que o período de férias terá início dia 22 de julho de 2024 a 20 de agosto de 2024.

Art. 2º - Fica convertido em abono 10 (dez) dias do período indicado no Art. Anterior, conforme o Art. 101 da LC 002/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Servidora gozará férias do dia 22 de julho de 2024 a 10 de agosto de 2024.

Art. 3º - O Departamento De Pessoal tomará as providências ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES LAURIANO TELLES DA ROSA, 15 DE JULHO DE 2024.

Patricia Viero de Quadros
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - R\$

PATRICIA VIERO DE QUADROS
PRESIDENTE DA CÂMARA

Câmara Municipal de Santo Expedito do Sul - Rua Luiz Slongo, 220 - Centro - 99895-000 - Santo Expedito do Sul - RS Fone 54 3396-1160 - e-mail: camarasantoexpeditodosul@hotmail.com